

**DECRETO Nº 146/2013**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

- Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 132/2013, de 17 de setembro de 2013.  
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 30 de outubro de 2013.

(a) Silvio Paulo Girardi  
Prefeito Municipal